



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 226 DE 23 DE JANEIRO DE 2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS
DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Seropédica, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 74 inciso VI da Lei Orgânica Municipal n.º 027/97

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado no Loteamento Parque Bom Bosco, com área total de terreno 4.584,94 m², composto de benfeitorias constituída de prédio próprio para escola com 23 (vinte e três) salas de aula, 5 (cinco) banheiros, 1 (uma) varanda, 1 (uma) área, 1 (um) laboratório e 1 (uma) cantina, com área construída de 1.160,00 m², de propriedade da Campanha Nacional de Escola da Comunidade - CNBC, transcrito no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Itaguaí/RJ, sob o n.º 7.389 às fls. 167 v, do livro 3-J, Inscrição Municipal Cd 0024545.

Artigo 2º - Fica declarada a urgência da desapropriação, para efeitos do artigo 15 de Decreto Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

ANIBAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____